



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVIII – Edição N.º 1081 – Itajá/RN, 11 de julho de 2019
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

Carlos Marcondes Matias Lopes
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVIII – Edição N.º 1081 – Itajá/RN, 11 de julho de 2019
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

EM BRANCO

PORTARIAS E DECRETO

EM BRANCO

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011107/2019

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a presente dispensa de licitação tem por objeto aquisição futura de material descartável para consumo nas diversas secretarias e órgãos municipais do Município de Itajá/RN. Declaro o interessado F. H. DE ARAÚJO - ME, CNPJ/CPF: 22.864.596/0001-00 como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a prestação dos serviços. A presente contratação dos serviços será realizada sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 10.372,50 (dez mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Itajá/RN, 11 de julho de 2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal de Itajá/RN

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 010907/2019

De acordo com os atos da Comissão de Licitação e o que fundamenta o art. 25, inciso II c/c 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente procedimento, cujo objeto é Inscrição de servidores pertencentes à Secretaria Municipal de Promoção, Habitação e Assistência Social, em "Capacitação sobre Gestão Orçamentária e Financeira do SUAS", que será ministrado pela empresa KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes ao procedimento previsto no diploma legal suscitado decorrente dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, homologamos o presente evento que teve como capacitada a empresa KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA, CNPJ – 11.179.644/0001-05, a qual apresentou melhores condições constantes nos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Presidente da Comissão, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Itajá/RN, 10 de julho de 2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal de Itajá/RN

• INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

INEXIGIBILIDADE Nº 010907/2019

Legislação Aplicada:

• Art. 38, VII, combinado com o Art. 25, II e 13, VI, todos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, de 08.06.94:

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas para a efetivação de inexigibilidade como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Administração e deliberação desta Administração Superior, ADJUDICAMOS o objeto do presente pleito, a Inscrição de servidores pertencentes à Secretaria Municipal de Promoção, Habitação e Assistência Social, em "Capacitação sobre Gestão Orçamentária e Financeira do SUAS", que será ministrado pela empresa KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA, a KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda nº 11.179.644/0001-05, qualificado para a prestação dos serviços de natureza singular, ofereceu melhor desempenho e proposta dentro do preço de mercado para a Administração Pública Municipal.

Itajá/RN, 10 de julho de 2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional Municipal de Itajá/RN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 010907/2019

Foi declarada inexigível a realização do certame licitatório para a Inscrição de servidores pertencentes à Secretaria Municipal de Promoção, Habitação e Assistência Social, em "Capacitação sobre Gestão Orçamentária e Financeira do SUAS", que será ministrado pela empresa KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA. A motivação se dá pela impossibilidade da realização de concorrência em face da singularidade do serviço, nos termos do art. 25, inciso II c/c 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, o que se faz impossível a determinação de critério objetivo de concorrência. Contrata-se portanto a KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA, CNPJ nº 11.179.644/0001-05, prestador do serviço em tela.

Itajá/RN, 10 de julho de 2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional Municipal de Itajá/RN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 021107/2019

Fica dispensada a realização do certame licitatório para VENHO POR MEIO DESTA, SOLICITAR A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA ESPECIALIZADA COM OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA PARTE ADMINISTRATIVA, COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÕES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E PRERROGATIVAS DA SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA GERAL DESTA EDILIDADE. Declaro o interessado FERNANGELA SOUZA DE MEDEIROS, CNPJ/CPF: 29.917.460/0001-60 como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a prestação dos serviços. A presente contratação dos serviços será realizada sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Itajá/RN, 11 de julho de 2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal de Itajá/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN EXTRATO DO CONTRATO Nº 011107/2019 DISPENSA Nº 021107/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN.
CONTRATADA: FERNANGELA SOUZA DE MEDEIROS, CNPJ/CPF: 29.917.460/0001-60
MODALIDADE: Dispensa.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA ESPECIALIZADA COM OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA PARTE ADMINISTRATIVA, COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÕES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E PRERROGATIVAS DA SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA GERAL DESTA EDILIDADE.
VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 11/07/2019.
VIGÊNCIA: 11/07/2019 a 31/12/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO:
UNID. ADM: 04.101 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS
PROJ/ATIV: 2006 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 0100100000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP 011107/2019

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O Pregoeiro da Prefeitura de Itajá/RN, torna público a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011107/2019, Tipo Menor Preço por Item, no dia 25 de julho de 2019, às 09:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação de Itajá/RN, situada na Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59.513-000 visando o registro de preço para eventual e futura aquisição e futura aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita para atender as famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social no Município de Itajá/RN, em conformidade com a lei municipal de benefícios eventuais nº 272/2015, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes no edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados por meio do site oficial da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, através do link: www.itaja.rn.gov.br. Quaisquer dúvidas sobre o certame poderão ser esclarecidas na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Jose de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itaja/RN – CEP: 59513-000, mediante o telefone Tel.: (84) 3330-2255 ou através do e-mail: cpl@itaja.rn.gov.br, no horário de 08:00 as 13:00 horas.

Itajá/RN, em 11 de julho de 2019.

Gilclécio da Cunha Lopes
Pregoeiro Municipal

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010407/2019

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de digitalização de todo o acervo processual físico em trâmite, na Câmara Municipal (até o último mês da prestação dos serviços), inclusive peças iniciais e intercorrentes, estimado em 42.000 (quatro e dois mil) páginas no período de 07 (sete) meses, com fornecimento de mão-de-obra exclusiva e todos os equipamentos e materiais necessários para suporte e completa execução dos serviços. Declaro o interessado FERNANGELA SOUZA DE MEDEIROS, CNPJ: 29.917.460/0001-60, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento dos Serviço de digitalização. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais), e em face de notório interesse da Câmara no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas do Legislativo.

Itajá/RN, 11 de julho de 2019.

José Menino da Silva Junior
Presidente da Câmara do Município de Itajá/RN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011107/2019

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Aquisição de Certificados Digitais e-CPF / e-CNPJ dentro das especificações e normas ICP-Brasil, incluindo o fornecimento de dispositivo para armazenamento de certificados digitais visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Itajá/RN. Declaro o interessado ONLINE CERTIFICADORA LTDA, CNPJ: 11.587.975/0001-84, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para fornecimento de Certificados Digitais e-CPF / e-CNPJ dentro das especificações e normas ICP-Brasil. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 960,00- (novecentos e sessenta reais) total final, e em face de notório interesse para atender as necessidades desta casa de leis.

Itajá/RN, 11 de Julho de 2019.

José Menino da Silva Junior
Presidente da Câmara do Município de Itajá/RN

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO